



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08028493820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MILTON VIEIRA PESSOA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 10 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 28/06/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	Nº DA CONTA JUDICIAL 12001.30009680
DATA DA GUIA 27/06/2019	Nº DO PROCESSO 08028493820198180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
COMARCA TERESINA	ORGÃO/VARA 9 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MILTON VIEIRA PESSOA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 95377697391
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 17B7D9EE266B43C5			

Navegador PJE - CNJ

ProOrd 0802849-38.2019.8.18.0140
MILTON VIEIRA PESSOA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO D...

5611204 - Petição (2602499) JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 10/07/2019 17:32:00

10 Jul 2019

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
 - 5611200 - Petição
 - 5611204 - Petição (2602499)
 - JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01
 - 5611206 - Documentos (Anexo 01)

17:32


26 Jun 2019

- DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 25/06/2019 23:59:59.
Autos 00:08

19 Jun 2019

- CONCLUSOS PARA DESPACHO 11:12

Página: 1 de 1
Zoom automático



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08028493820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MILTON VIEIRA PESSOA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

Termo em que,

PT 17:32 10/07/2019